



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, **CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento das demandas que envolvem a Administração Pública para o ano de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado expediente interno em todos os órgãos da Administração Municipal do dia **15 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, no horário de 08:00h às 14:00h.**

Art. 2º Durante o expediente interno, serviços públicos essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Urbanismo e outros órgãos serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2017.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá